

3788075	1	SAULO SANTOS OLIVEIRA	1	2	01/07/2024
3507033	1	TIBERIO DE FIGUEIREDO ALMEIDA	4	5	01/07/2024
512129	11	VALERIA BAPTISTA	7	8	01/07/2024

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR P, conforme abaixo, de acordo com a Lei nº 5.580/98 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2995565	3	ADRIANA VILELA PINTO MACHADO	2	3	01/06/2024
319240	51	BELJEANE GUIMARAES FONTES	14	15	01/07/2024
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	10	11	01/06/2024
2552949	5	LUCIANA PECANHA LOPES	5	6	01/06/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de setembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1403804

PORTARIA Nº 743-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-0W7DL,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 531 de 29/12/2009 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
293110	3	MERES TEREZINHA COCO ASCACIBAS	5	6	01/01/2024
316614	2	RICARDO LUIZ REGIS FEITOSA	5	6	01/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de setembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1403814

PORTARIA Nº 744-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **TECNCIO DE SEUORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3445780	2	ADAR ADRIANO COAN	5	6	01/04/2024

3454118	2	ALISON FERREIRA DE SOUZA	5	6	01/05/2024
3563634	3	CLESIO LISBOA DO CARMO	4	5	01/02/2024
3448410	2	FABRICIO ROZA VICTOR	5	6	01/04/2024
3450120	2	RENAN NEVES DE SOUZA SILVA	5	6	01/04/2024
3440125	2	TARCIO DE AQUINO NEVES	5	6	01/04/2024
3347303	2	WILLIAM RECOLIANO MAZZA	3	4	01/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de setembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1403817

PORTARIA SEGER Nº 063-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13 a 17 do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Nome abreviado	Nome	CNPJ	Deferimento
REDE FARMES	REDE DE FARMACIAS ESPIRITO SANTENSE	02.240.668/0001-31	Convênio destinado ao reembolso de despesas com medicamentos e procedimentos hospitalares (Art. 5º, II) Prestações de cartão de descontos ou clube de vantagens (Art. 5º, VII)

Art. 2º Conceder credenciamento de nova espécie no Sistema Digital de Consignações à Consignatária abaixo relacionada:

Nome abreviado	Nome	CNPJ	Deferimento
CSIPAJM	CASA DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESPIRITO SANTO	48.908.998/0001-53	Plano Odontológico (Art. 4º, II)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1403939

PORTARIA N.º 745-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-7VZT8,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LARA REGINA CASSANI LACERDA**, Número funcional 2867443, **vínculo 13**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação na área de concentração de Práticas Educativas, Diversidade e Inclusão Escolar oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **23 de**